



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 16/2018

Projeto de Lei nº 012/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 06	Diretoria dos Serviços de Saúde
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº	(PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO –FAN)....R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº	..(PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN)R\$ 13.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos, serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 relativos a repasses do Governo Federal - Fundo Nacional de Saúde – FNS, na Ag 0287 da Caixa Econômica Federal contas correntes nºs 624018-7 e 624025-0 que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA